

PROGRAMAÇÃO 2026 / 2





Bloco 01
Sala de aula de 01 a 08

Bloco 02
Espaço utilizado pelo colégio

Bloco 03
Laboratório de informática 13
Laboratório de informática 14
Laboratório de informática 15
Simulação de júri
NDE

Bloco 04
Espaço utilizado pelo colégio

Bloco 05
Térreo
Salas de aula 21 a 23
1º Andar
Salas de aula 24 a 26

Bloco 06
Sala dos professores
Sala da Direção e Vice-Direção
Núcleo de vestibular
Financeiro
Secretaria
Informática/CPD

Bloco 07
Quadra Coberta
Banheiros
Vestiários

Bloco 08
Térreo
Clínica escola de psicologia
1º Andar
Coordenação de direito

Bloco 09
Térreo
Sala de docentes de tempo integral
1º Andar
Podcast

Bloco 10
Portaria 02
Lanchonete

Bloco 11
Térreo
Salas de aula 09 a 12
Núcleo de práticas jurídicas
1º Andar
Salas de aula 09A a 12A

Bloco 12
Banheiros

Bloco 13
Térreo
Laboratório anatomia
Histologia citologia
CPA
1º Andar
Laboratório enfermagem
Avaliação nutricional
Sala de ginástica
Sala de reunião

Bloco 14
Térreo
Salas de aula 31 e 34
Auditório
Sala de metodologias ativas
1º Andar
Salas de aula 35 a 38
Subsolo
Biblioteca

Bloco 15
Quadra descoberta

Salão 90
Salão de prática esportiva

Acesse nossas
redes sociais:





Missão, Visão e Valores

Missão:

Formar cidadãos com competência técnica e compromisso social, transmitindo valores éticos de disciplina, respeito, liberdade e seriedade.

Visão:

Ser referência em práticas educacionais: ser reconhecida pela excelência na qualidade educacional, gestão acadêmica e administrativa, no respeito à sustentabilidade e às relações interpessoais.

Valores:

A ASMEC fundamenta-se na defesa dos valores éticos universalmente aceitos, destacando-se honestidade, tolerância, qualidade, solidariedade, comprometimento, transparência e responsabilidade social.

Informações importantes

a) **Horário de aula** - cumprimento do horário de entrada e saída / permanência na sala de aula.

1ª Aula	2ª Aula	3ª Aula
19h30 às 20h20	20h20 às 21h10	21h10 às 22h

b) **Cronograma do semestre letivo 2026 - 2**

Períodos	Datas	Observações
Início das aulas:	03/08/2026	Semana informativa: 03/08 a 07/08
Período do bloco 1:	03/08/2026 a 03/10/2026	Início das atividades no AVA/BL1
AVP Bloco 01:	28/09/2026 a 02/10/2026	Avaliações AVP
Período do bloco 2:	05/10/2026 a 27/11/2026	Início das atividades no AVA/BL2
AVP Bloco 02:	23/11/2026 a 27/11/2026	Avaliações AVP

Horário de aula e calendário acadêmico.

Calendário Acadêmico

Início

Corpo Docente

Direção e Coordenação

Calendário Acadêmico de 2026:

- [Calendário Acadêmico de 2026](#)

Programação de 2026:

- [Programação de 2026](#)

Horário de Aula:

- [Administração](#)
- [Ciências Contábeis](#)
- [Direito](#)
- [Educação Física](#)
- [Enfermagem](#)
- [Psicologia](#)



Horário de aula e calendário acadêmico no site ASMEC.

Acesse o link abaixo:

<https://portal.unisepe.com.br/asmec/calendario-academico/>

PALESTRAS

26/08/2026
Enfermagem
Educação Física, Terapia Ocupacional

25/08/2026
Psicologia

11/08/2026
Direito
ADM, Ciências Contábeis

MINICURSOS

19/09/2026
Enfermagem, Psicologia, Direito, Educação Física, ADM e Contábeis

JORNADA CIENTÍFICA

20/10/2026
Enfermagem, Psicologia, Direito, Educação Física, Terapia Ocupacional, ADM e Contábeis

FEIRA DAS PROFISSÕES

11/11/2026
Enfermagem, Psicologia, Direito, Educação Física, Terapia Ocupacional, ADM e Contábeis

VISITA TÉCNICA

13/11/2026
Enfermagem, Psicologia, Direito, Educação Física, Terapia Ocupacional, ADM e Contábeis



ATENÇÃO, ALUNOS!

BANCAS DE APRESENTAÇÃO DE TCC

Fiquem atentos às datas das Bancas de Apresentação
de TCC dos cursos:



DIREITO



ENFERMAGEM



PSICOLOGIA



AS BANCAS ACONTECERÃO NOS DIAS:

02 E 03
DE DEZEMBRO



PARTICIPE E PRESTIGIE

este momento tão importante na
formação acadêmica dos seus colegas!



Juntos, construímos conhecimento,
transformamos vidas e realizamos sonhos!

FACULDADES ASMEC, FORMAR PARA TRANSFORMAR!

Revistas Científica Eletrônicas UNISEPE



- UNISEPE tem um canal de publicação de trabalhos científicos.

Apresentação do CEP:

- **Criado em 2010 o Comitê de Ética em Pesquisa da União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda – UNISEPE – CEP-UNISEPE.**
- **Sede:** Centro Universitário Amparense – UNIFIA,
- **Abrangência:** Unidades da Unisepe e outras IES.
- **Renovação:** outubro/2023 por 04 anos até 2027
- **Informações:** <https://portal.unisepe.com.br/unifia/cep/>



Submissão de Trabalhos e outras informações: <https://portal.unisepe.com.br/unifia/cep/>

WhatsApp

portal.unisepe.com.br/unifia/cep/

e-MEC - Sistema de... unisepe Centro Universitári... Portal POS UNISEPE - União... Planilhas Google WhatsApp agendamento CON... Unisepe Digital - Pá... MATERIAL PÓS REV...

Ouvidoria | Parceiro |

Início A Instituição Acadêmico Cursos CEP Órgãos de Apoio Biblioteca Vestibular EAD Trabalhe Conosco

Egressos de Sucesso

CEP

- Início
- Calendário de Reuniões
- Documentos
- Link Plataforma Brasil
- Orientações para envio de Projetos**
- Portaria
- Regimento Interno
- TCLE/TALE

Comitê De Ética Em Pesquisa

De acordo com Ofício 2861/CONEP/CNS/MS de 22 de setembro de 2010, e carta 0164/CONEP/CNS da mesma data, o Comitê de Ética em Pesquisa da União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa Ltda – UNISEPE – CEP-UNISEPE, é órgão com sede no Centro Universitário Amparense – UNIFIA, atendendo a Associação Sul Mineira de Educação e Cultura – ASMEC, Instituto Superior de Educação de Pouso Alegre – Pouso Alegre, a Faculdade de Peruíbe – FPbe, Faculdade Sul Paulista de Itanhaém – Itanhaém-SP, as Faculdades Integradas do Vale do Ribeira – UNIVR e a Faculdade de São Lourenço, responsáveis pelo cumprimento da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, bem como da Norma Operacional 001/13.

O CEP-UNISEPE é um colegiado interdisciplinar e independente, com *munus* público de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos sujeitos de pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos.

O CEP-UNISEPE tem por finalidades:

- 1º Incentivar o desenvolvimento da cultura ética e humanística, por meio de atividades educativas voltadas à instituição e comunidade externa, e do fomento da docência desta disciplina nos cursos de graduação e pós-graduação da União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa – UNISEPE
- 2º Assessorar como órgão consultivo qualquer profissional ou aluno da instituição que tenha, no exercer de suas atividades

Receba informativos

PT 17:11 29/01/2024

Produção Socialmente Responsável 2025 - 2026



Bloco 01
Sala de aula de 01 a 08

Bloco 02
Espaço utilizado pelo colégio

Bloco 03
Laboratório de informática 13
Laboratório de informática 14
Laboratório de informática 15
Simulação de júri
NDE

Bloco 04
Espaço utilizado pelo colégio

Bloco 05
Térreo
Salas de aula 21 a 23
1º Andar
Salas de aula 24 a 26

Bloco 06
Sala dos professores
Sala da Direção e Vice-Direção
Núcleo de vestibular
Financeiro
Secretaria
Informática/CPD

Bloco 07
Quadra Coberta
Banheiros
Vestiários

Bloco 08
Térreo
Clínica escola de psicologia
1º Andar
Coordenação de direito

Bloco 09
Térreo
Sala de docentes de tempo integral
1º Andar
Podcast

Bloco 10
Portaria 02
Lanchonete

Bloco 11
Térreo
Salas de aula 09 a 12
Núcleo de práticas jurídicas
1º Andar
Salas de aula 09A a 12A

Bloco 12
Banheiros

Bloco 13
Térreo
Laboratório anatomia
Histologia citologia
CPA
1º Andar
Laboratório enfermagem
Avaliação nutricional
Sala de ginástica
Sala de reunião

Bloco 14
Térreo
Salas de aula 31 e 34
Auditório
Sala de metodologias ativas
1º Andar
Salas de aula 35 a 38
Subsolo
Biblioteca

Bloco 15
Quadra descoberta

Salão 90
Salão de prática esportiva

Acesse nossas
redes sociais:



DISTRIBUIÇÃO DAS SALAS DE AULA.

PROGRAMAÇÃO POSTAGEM

	Agosto															
	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	
Enfermagem	X					X					X					
Educação Física		X					X					X				
Psicologia			X					X					X			
ADM/Contábeis				X					X					X		
Direito					X					X					X	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos
Enfermagem	X					X					X				X	
Educação Física		X					X					X				X
Psicologia			X					X					X			
ADM/Contábeis				X					X							
Direito					X					X				X		
	Setembro															
	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	
Enfermagem				X					X					X		
Educação Física					X					X					X	
Psicologia	X					X					X					
ADM/Contábeis		X					X					X				
Direito			X					X					X			
	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	
Enfermagem					X					X					X	
Educação Física	X					X					X					
Psicologia		X					X					X				
ADM/Contábeis			X					X					X			
Direito				X					X					X		

	Outubro															
	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	
Enfermagem					X					X					X	
Educação Física/Terapia Ocup	X					X					X					
Psicologia		X					X					X				
ADM/Contábeis			X					X					X			
Direito				X					X					X		
	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos
Enfermagem					X					X					X	
Educação Física/Terapia Ocup	X					X					X					X
Psicologia		X					X					X				
ADM/Contábeis			X					X					X			
Direito				X					X					X		
	Novembro															
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	
Enfermagem				X					X					X		
Educação Física/Terapia Ocupacional					X					X					X	
Psicologia	X					X					X					
ADM/Contábeis		X					X					X				
Direito			X					X					X			
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	
Enfermagem			X					X					X			
Educação Física/Terapia Ocupacional				X					X					X		
Psicologia	X				X					X					X	
ADM/Contábeis		X				X					X					
Direito							X					X				

	Dezembro														
	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)
Enfermagem			X												
Educação Física/Terapia Ocupacional				X											
Psicologia															
ADM/Contábeis	X														
Direito		X													
	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	Segunda	Terça	Quarta
	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)	Fotos	Vídeo (30S)	Reel (curta)
Enfermagem															
Educação Física/Terapia Ocupacional															
Psicologia															
ADM/Contábeis															
Direito															

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- Compreende-se no conceito de Atividades Complementares todas as atividades de natureza acadêmica, científica e cultural realizadas a partir do primeiro semestre de ingresso do aluno no curso de graduação. Os objetivos das Atividades Complementares são os de flexibilizar o currículo pleno dos cursos de graduação e propiciar aos acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar. As atividades são definidas com respeito aos interesses do aluno e de acordo com as decisões dos Colegiados de Cursos. São consideradas Atividades Complementares:
 - Disciplinas extracurriculares em áreas afins;
 - Disciplinas de graduação cursadas na sua totalidade em outras IES, dependentes de prévia e expressa validação do coordenador do curso de graduação ou professor designado para cômputo de Atividades Complementares e obedecendo ao prazo de dois anos após a sua conclusão;
 - Participação em Projetos e Programas de Pesquisa ou Iniciação Científica, sob a execução de professores nomeados pelo coordenador do curso de graduação e aprovados pela Coordenação de Produção e Extensão (CPEx);
 - Participação em Projetos e Programas de Extensão;
 - Monitorias realizadas no âmbito do curso de graduação;
 - Atividades diversas em área educacional, de saúde ou superior de tecnologia (seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais ou eventos de estruturação análoga e participação em órgãos deliberativos da instituição) comprovadamente;
 - Assistir, comprovadamente, apresentações de Trabalhos de Conclusão de Curso na área educacional, da saúde ou superior de tecnologia (Relatórios, Estudos de Casos, Projetos de relevância acadêmica e social, Monografias, Dissertações e Teses);
 - Atividades de extensão universitária na área educacional, de saúde ou superior de tecnologia, fora do âmbito da Unidade de Ensino;
 - Participação comprovada em cursos de aperfeiçoamento;
 - Participação em ações sociais e eventos na comunidade;
 - Participação em educação permanente nos estabelecimentos de saúde.
- As atividades devem ser inseridas no portal acadêmico no item correlato para que seja validado pelo coordenador.



HORA AULA X HORA RELÓGIO

- O CNE/CES aprovou em 09/11/2006 o Parecer CNE/CES N° 261, com os procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, deste originando-se a Resolução CNE/CES N° 3/2007. Por sua vez, em 31/01/2007, o Parecer CNE/CES N° 8, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, originou a Resolução CNE/CES N° 2, de 18 de junho de 2007. Face a estas resoluções, algumas considerações são julgadas pertinentes e procuram atender não só os interesses institucionais, como também, a legislação e seus corpos docente e discente.
- No conteúdo do Parecer N° 261/2006 e posterior Resolução, discute-se a quantidade de minutos da hora-aula, além da carga horária mínima dos cursos superiores que é mensurada em horas de atividades acadêmicas e de trabalho discente efetivo, o que se constitui uma forma de normatizar os cursos superiores, resguardando os direitos dos alunos e estabelecendo parâmetros inequívocos tanto para que as instituições de ensino superior definam as cargas horárias totais de seus cursos, quanto para o Ministério da Educação (MEC) e suas Comissões de Avaliação.
- Assim, esta resolução auxilia-nos quando traz a definição de hora-aula, dizendo ser uma medida decorrente de necessidades acadêmicas das Instituições de Educação Superior, paralelamente às questões de natureza trabalhista. Ainda, explica que a definição quantitativa em minutos do que consiste na hora-aula é uma atribuição das instituições de educação superior, desde que feita sem prejuízo ao cumprimento das respectivas cargas horárias totais dos cursos.
- Diante desta explicação, oficial, e validada pelo MEC, podemos enquanto IES, definir como é computada nossa hora aula, com o devido registro no PPC e de acordo com nosso entendimento e a maneira como o cumprimos.
- O parecer ou resolução explicam ainda que devemos, enquanto IES, respeitar o mínimo dos duzentos dias letivos de trabalho acadêmico efetivo e as orientações das Diretrizes Curriculares, definir a duração da atividade acadêmica ou do trabalho escolar efetivo, que poderá compreender, entre outras, preleções e aulas expositivas e atividades práticas supervisionadas (laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino no caso das licenciaturas, pesquisa bibliográfica, conferências e palestras, trabalhos de graduação (exceto TCC), requisitos legais e visitas documentadas mediante relatórios).
- Diante destas explicações a hora-aula é computada com base na carga horária de aulas presenciais/práticas. Para o cálculo de hora aula multiplica-se 1.960 horas por 60 minutos (117600 minutos) para acharmos a hora ideal (hora-relógio). Considerando que cada aula possui 50 minutos, multiplica-se 1.960 horas por 50 minutos (98.000 minutos) para obter o valor de aula efetivada. A diferença entre a hora ideal (19600 minutos) e a hora efetiva (60 minutos) corresponde à hora aula x hora relógio necessária no curso (326,6 horas / aula). A hora aula x hora relógio é distribuída ao longo dos semestres letivos do curso (neste exemplo 32,6 horas / aula por semestre).
- A hora aula x hora, é desenvolvida semestralmente pelos alunos sob orientação de um professor. Busca priorizar a interdisciplinaridade com reflexo na atuação profissional. As atividades envolvem estudos de caso, simulação realística, experiência in loco em estabelecimentos de saúde, educação permanente e continuada, uso de linguagens padronizadas, dentre outras estratégias que buscam a valorização no processo ensino aprendizagem, com foco no aluno.
- As atividades devem ser inseridas no portal acadêmico no item correlato para que seja validado pelo coordenador.



EXTENSÃO

As atividades de extensão acadêmica e ação social da Faculdade ASMEC serão desenvolvidas nas seguintes áreas temáticas: saúde, educação, serviços, pesquisa científica, meio ambiente e cidadania. São consideradas modalidades de Extensão Universitária e Social desenvolvidas nos cursos:

- Projeto: são conjuntos de ações extensionistas inter-relacionadas e de maior amplitude, envolvendo atividades interdisciplinares eventuais ou permanentes, executados de acordo com as linhas prioritárias de ação extensionista definidas pelo curso;
- Cursos: são atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural e artístico, incluindo-se cursos de aperfeiçoamento e de curta duração;
- Eventos: são ações que envolvem organização, promoção ou atuação, implicando em apresentação pública, livre ou para população específica, objetivando a difusão de conhecimentos, processos ou produtos - científicos, técnicos, culturais e desportivos, tais como: congressos, semanas acadêmicas, seminários, feiras, tecnológicos, fóruns e similares, desenvolvidos, acumulados ou reconhecidos pela Faculdade ASMEC;
- Serviços: são atividades de caráter permanente ou eventual que compreendam a execução de atendimentos diversos voltados diretamente para a comunidade; ou, a participação em tarefas profissionais fundamentadas em habilidades e conhecimentos de domínio do curso;
- Produções Diversas: Trabalhos acadêmicos, Procedimento Operacional Padrão, Manuais de Técnicas, Protocolos, Materiais Educativos, Educação Permanente in loco.



Portaria 005/2014

Dispõe sobre as vagas do Estacionamento das Faculdades Integradas ASMEC.

A MANTENEDORA no uso de suas atribuições.

Resolve:

1º O uso do estacionamento na Unidade Ouro Fino, destina-se exclusivamente aos servidores em efetivo exercício, discentes com deficiência, discentes que possuem alguma enfermidade (laudo médico), discentes que possuem porte de arma (devido a profissão), não estendendo, sob qualquer hipótese, a parentes, dependentes ou a terceiros, inclusive aos demais discentes desta IES, com exceção das vagas destinadas as motocicletas e bicicletas.

2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, publique-se, archive-se.

Ouro Fino (MG), 03 de maio de 2014.

Guilherme Bernardes Filho

Diretor/Presidente

~~Unisepe~~ – União das Instituições de Serviços, Ensino e Pesquisa LTDA



Selo de IES comprometimento com a Responsabilidade Social

<https://portal.unisepe.com.br/asmec/wp-content/uploads/sites/10006/2025/07/Relatorio-atividades-2025-1.pdf>

<https://portal.unisepe.com.br/asmec/wp-content/uploads/sites/10006/2025/12/Relatorio-atividades-2025-2.pdf>



Contatos

- Telefone (35) 3441-1617

- Ramal 1: Núcleo Vestibular
- Ramal 2: Secretaria
- Ramal 3: Tesouraria

Whatsapp

Núcleo Vestibular: (35) 99728-4329

Secretaria: (35) 99965-3832

- E-mail

- Diretor Fábio: diretoria.ourofino@unisepe.com.br
- Vice-diretor Diego: vicediretoria.of@unisepe.com.br
- Coordenação de Enfermagem enfermagem.of@unisepe.com.br
- Coordenação de Psicologia Anderson: psicologia.of@unisepe.com.br
- Coordenação de Direito Wanderson: direito.of@unisepe.com.br
- Secretaria Cheize: cheizetoledo@asmec.br
- Secretaria Daiana: secretaria02.of@unisepe.com.br
- Financeiro Leila: leila@asmec.br
- Técnico de Informática Nielson: ti01.of@unisepe.com.br





LABORATÓRIO DE ANATOMIA



BIBLIOTECA



BIBLIOTECA



LABORATÓRIO DE ENFERMAGEM



METODOLOGIAS ATIVAS



LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA



LABORATÓRIO DE PSICOLOGIA 2



QUADRA



QUADRA



LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA



AUDITÓRIO/TRIBUNA



AUDITÓRIO/TRIBUNA



LABORATÓRIO DE QUÍMICA



LABORATÓRIO DE QUÍMICA



LABORATÓRIO DE QUÍMICA



TRIBUNAL DO JÚRI



TRIBUNAL DO JÚRI



NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA



NDE



SALA DOS PROFESSORES



TESOURARIA



INFORMÁTICA



NÚCLEO DE VESTIBULAR



CPA



SECRETARIA





COMUNICADO IMPORTANTE: Novo Horário de Aula

Atenção Alunos e Professores

**A partir, 03/08/2026, nossas aulas
seguirão o cronograma:**

19h30 às 22h

(Em conformidade com a ADPF 1058 do STF)

**Com a adequação da carga horária, o intervalo de aula foi
extinto.**